

DESPACHO

Lido no expediente da 10ª
Sessão Extraordinária do 1º
Período Legislativo.
Sala das Sessões, 08/04/2025
Henri
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

RECEBIMENTO

Recebi o presente documento
Nesta Data 02/07/2025

Secretário(a)
Claudiomar Ferreira M. Júnior
Diretor Deptº. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

INDICAÇÃO Nº 168 /2025

Ementa: Aquisição de um veículo para Vigilância Sanitária neste município.

Sra. Presidente, Srs (as) Vereadores (as)

O Vereador que este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, INDICA a Vossa Excelência, após anuência do Plenário e envio do presente Expediente a presente INDICAÇÃO, sugerindo ao Poder Executivo Municipal, que venha urgentemente viabilizar o pleito acima explicitado, até porque, a Vigilância Sanitária não dispõe de um veículo para se deslocarem, pra fazerem seu trabalho, em que muitas das vezes, deixam de fazer suas fiscalizações por falta de um veículo, esperando a liberação de uma outra Secretaria. É um setor de grande importância, pois trata de saúde para população Mipibuense.

DIANTE O EXPOSTO,

Sugerimos na forma regimental, que seja enviado ao Prefeito Municipal Sr. José de Figueiredo Varela, que veja a possibilidade de atender o pleito solicitado por este Vereador.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, em 03 de abril de 2025..

Jean Rogério Nerino
Vereador

Rosane Pereira de Lima Pinheiro
Felipe do Moura Brum